



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Ano I

Edição Nº 815 de quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Nº de páginas: 21

SUMÁRIO:

DECRETO Nº 13/2026 - ;

ERRATA PORTARIA Nº 53/2026 - ;

EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001/2026. - ;

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025. - ;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026 - ;

PORTARIA Nº 75/2026. - ;

PORTARIA Nº 76/2026 - ;

PORTARIA Nº 77/2026. - ;

PORTARIA Nº 78/2026. - ;

PORTARIA Nº 79/2026 - ;

PORTARIA Nº 80/2026 - ;

DECRETO Nº 16/2026 - ;

Planilha reajuste contrato 001-2023 - ;

Planilha reajuste contrato 10/2023 - ;

PORTARIA Nº 81/2026. - ;

PORTARIA Nº 82/2026. - ;

PORTARIA Nº 83/2026 - ;

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - ;

DECRETO Nº 15/2026 - ;

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANAPraça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JANEIRO/2026

DECRETO 13/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 16.690.348,34 (DEZESSEIS MILHÕES E SEISCENTOS E NOVENTA MIL E TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1010 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRADAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS	2.557.000,00
44905100 - 15001001 Obras e Instalações	Soma da Ação: 2.557.000,00
2019 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	3.600.000,00
44905200 - 15001001 Equipamentos e Material Permanente	Soma da Ação: 3.600.000,00

0215 SECRETARIA DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

2173 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DO TURISMO	687,26
33909200 - 15000000 Despesas de Exercícios Anteriores	Soma da Unidade: 687,26

0221 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

2157 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL	770,49
33909200 - 15000000 Despesas de Exercícios Anteriores	Soma da Unidade: 770,49

0227 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO

1205 RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	10.531.890,59
44905100 - 17480000 Obras e Instalações	Soma da Ação: 10.531.890,59
	Soma da Unidade: 10.531.890,59

Total Geral: 16.690.348,34

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1009 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	557.000,00
44905100 - 17010000 Obras e Instalações	Soma da Ação: 557.000,00

1013 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

44905100 - 15690000 Obras e Instalações	2.000.000,00
	Soma da Ação: 2.000.000,00

2019 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

44905200 - 17063110 Equipamentos e Material Permanente	3.600.000,00
	Soma da Ação: 3.600.000,00

2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

31901300 - 15000000 Obrigações Patronais	711.000,00
	Soma da Ação: 711.000,00

Soma da Unidade: 6.868.000,00**0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB**

2299 REMUNERARIA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	990.890,59
31901300 - 15401070 Obrigações Patronais	Soma da Ação: 990.890,59

Soma da Unidade: 990.890,59**0213 SECRETARIA DA FAZENDA****9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA**

DECRETO


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

 Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
 Itabaiana - SE
 C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JANEIRO/2026

DECRETO 13/2026

99999999 - 15000000 Reserva de Contingência	4.910.000,00
	Soma da Ação: 4.910.000,00
	Soma da Unidade: 4.910.000,00
0215 SECRETARIA DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO	
2171 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E DO TURISMO	
33903500 - 15000000 Serviços de Consultoria	687,26
	Soma da Ação: 687,26
	Soma da Unidade: 687,26
0221 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
1147 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO HORTO FLORESTAL	
44905100 - 15000000 Obras e Instalações	770,49
	Soma da Ação: 770,49
	Soma da Unidade: 770,49
0226 SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
1156 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
44905200 - 17063110 Equipamentos e Material Permanente	2.500.000,00
	Soma da Ação: 2.500.000,00
	Soma da Unidade: 2.500.000,00
0227 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO	
2200 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICO E DA HABITAÇÃO	
31901300 - 15000000 Obrigações Patronais	1.420.000,00
	Soma da Ação: 1.420.000,00
	Soma da Unidade: 1.420.000,00
	Total Geral: 16.690.348,34

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 13 de janeiro de 2026.

 VALMIR DOS SANTOS COSTA
 PREFEITO(A) Mat.2326340052

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

E R R A T A

Na Portaria nº. 53/2026, onde se lê – Art. 1º. Renovar a Cessão do (a) Servidor (a) **VANESSA DOS SANTOS FERNANDES**, portadora do CPF: 788.***.***-72, Professor (a) de Educação Básica, pertencente ao Quadro de Servidores do Magistério desta Municipalidade, à disposição da Prefeitura Municipal de Aracaju, para o Exercício de 2026, sem ônus para o órgão de origem.

Retifica-se para: Art. 1º. Renovar Cessão, mediante permuta, da servidora VANESSA DOS SANTOS FERNANDES, portadora do CPF: 788.***.***-72, pertencente ao Quadro de Servidores do Magistério desta Municipalidade, nomeada para exercer o cargo Professor (a) de Educação Básica, para a Prefeitura Municipal de Aracaju, durante o Exercício de 2026, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. A presente Cessão dar-se-á em regime de permuta com a servidora **ALINE DE ARAUJO SANTOS**, CPF: 025.***.***-05, Professor (a) de Educação Básica, integrante do quadro de servidores do magistério público municipal de Aracaju.

Validando as outras informações e publicação da mesma.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Itabaiana/SE, 14 de janeiro de 2026.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EXTRATO



EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001/2026

Contrato e Procedimento Licitatório: Contrato nº 006/2025 – Pregão Eletrônico nº 013/2024.

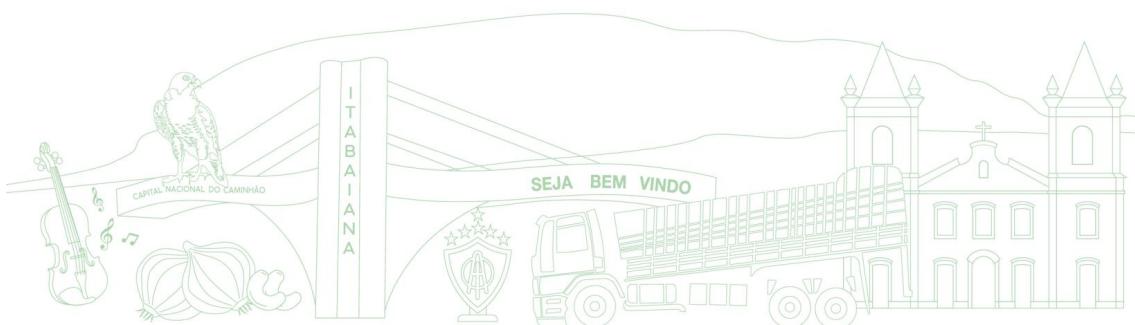
Contratada: CR Oxigênio Gases e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 04.292.445/0001-43.

Objeto: do valor contratual, calculado de acordo com o índice do IPCA, no importe de 5,267020% do IPCA, conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato e, artigo 136, inciso I da Lei 14.133/21.

Nota de Empenho: 01130014, 01130015, 01130016, 01130017.

Itabaiana/SE, 14 de janeiro de 2026.

Genilza de Jesus Santos
Secretaria Municipal de Saúde



Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

saude@itabaiana.se.gov.br (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EXTRATO



EXTRATO 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2025

Contratada: CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.292.445/0001-43.

Espécie de Aditivo: Aditivo de prorrogação da vigência do contrato em mais 12 (doze) meses.

Vigência Inicial: 13/01/2025 a 13/01/2026 (treze de janeiro de dois mil e vinte e cinco a treze de janeiro de dois mil e vinte e seis).

1º Termo Aditivo: 13/01/2026 a 13/01/2027 (treze de janeiro de dois mil e vinte e seis a treze de janeiro de dois mil e vinte e sete).

Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.

Cláusulas Aditadas: Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação.

Fundamentação Legal: Art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Parecer Jurídico: 001/2026.

Itabaiana/SE, 14 de janeiro de 2026.

Genilza de Jesus Santos
Secretaria Municipal de Saúde



Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

saude@itabaiana.se.gov.br (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EXTRATO



EXTRATO do CONTRATO Nº 002/2026.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026.

OBJETO: Locação de 01(um) imóvel, para sediar o Centro Educacional São Francisco de Assis neste município, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

LOCADOR: ARQUEDIÓCESE DE ARACAJU, por intermédio da PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO BOM PARTO.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo o valor global de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais)

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do termo contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.05 – Secretaria de Educação. 12.365.0005.2024 – Desenvolvimento e Manutenção da Educação Infantil.3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 3390.39.10 – Locação de imóveis. Fonte: 15001001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

NOTA DE EMPENHO: N°: 01080003/2025.

Itabaiana/SE, 08 de Janeiro de 2026.

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ:13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTRARIA Nº 75 /2026
De 14 de janeiro de 2026.

Tornar sem efeito a Exoneração do **Assessor Especial III** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, em especial no disposto § 7º do art. 29 da Lei Complementar nº 011/2009 e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar sem efeito a Exoneração do Assessor(a) Especial III, de **ANDREY SILVA PEREIRA**, portador(a) do CPF nº **067.***.***-40**, realizada através da Portaria nº 37/2026, publicada no Diário Oficial do Município de 08 de janeiro de 2026.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 14 de janeiro de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTRARIA Nº 76 /2026
De 14 de janeiro de 2026.

Tornar sem efeito a Nomeação do
Coordenador de Núcleo e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso
das atribuições legais, em especial no disposto § 7º do art. 29 da Lei Complementar nº
011/2009 e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Nomeação do **Coordenador de Núcleo - 1205**, de
ANDREY SILVA PEREIRA, portador(a) do CPF nº **067.***.***-40**, realizada através da
Portaria nº 56/2026, publicada no Diário Oficial do Município de 09 de janeiro de 2026.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 14 de janeiro de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTRARIA Nº 77 /2026
De 14 de janeiro de 2026.

Tornar sem efeito a nomeação do servidor(a) eleito através do Processo de Gestão Democrática, concede Função Gratificada e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, em especial no disposto § 7º do art. 29 da Lei Complementar nº 011/2009 e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Nomeação do(a) Servidor(a) **JOSE WILSON MOURA SANTOS**, portador(a) do CPF nº **652.***.***-00** do cargo Coordenador(a) Pedagógico(a) Porte 3, realizada através da Portaria nº 14/2026, publicada no Diário Oficial do Município de 06 de janeiro de 2026.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 14 de janeiro de 2026.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Valmir dos Santos Costa".
VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 48/2026
De 14 de janeiro de 2026.

Renova Cessão do (a) Servidor (a) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Renova a Cessão do (a) Servidor (a) **DYEGO RODRIGUES LIMA**, portador (a) do CPF: **017.***.***-77**, Agente de Fiscalização de Obras, pertencente ao Quadro de Servidores Efectivos desta Municipalidade, para a Prefeitura Municipal de São Domingos, no período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, **sem ônus para o órgão de origem**.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 14 de janeiro de 2026.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 79 /2026
De 14 de janeiro de 2026.

Renova a Cessão de Servidor (a) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Renova a cessão dos servidores abaixo elencados, pertencentes ao quadro de servidores efetivos desta Municipalidade, para a Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de 01 (um) ano, de **01/01/2026 a 31/12/2026, sem ônus para o órgão de origem.**

Servidor (a)	CPF	Cargo
ELISANGELA SANTA ROSA NUNES	937.***.***-53	ASSISTENTE SOCIAL
LARISSA MARIA FARIAS GOMES	016.***.***-44	ASSISTENTE SOCIAL

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 14 de janeiro de 2026.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTRARIA Nº 80/2026
De 14 de janeiro de 2026.

Conceder renovação de cessão para servidora (a) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de cessão para a servidora **LUCIANA VIEIRA FLORESTA**, portadora do CPF: **013.***.***-00**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta municipalidade, nomeada para exercer o cargo de **Agente Administrativo**, à disposição da Prefeitura Municipal de Salgado, **sem ônus para o órgão de origem**, durante o período de 01 (um) ano, a contar de 01/01/2026 a 31/12/2026

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 14 de janeiro de 2026..

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANAPraça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JANEIRO/2026

DECRETO 16/2026

**Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 650.754,85
(SEISCENTOS E CINQUENTA MIL E SETECENTOS E
CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO
CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2019 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
44905200 - 15001001 Equipamentos e Material Permanente	596.900,00	
	Soma da Ação:	596.900,00
2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31901300 - 15000000 Obrigações Patronais	50.000,00	
31909200 - 15000000 Despesas Exercícios Anteriores	2.818,29	
	Soma da Ação:	52.818,29
	Soma da Unidade:	649.718,29
0227 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO		
2200 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICO E DA HABITAÇÃO		
31909400 - 15000000 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.036,56	
	Soma da Ação:	1.036,56
	Soma da Unidade:	1.036,56
	Total Geral:	650.754,85

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901300 - 15401070 Obrigações Patronais	650.754,85	
	Soma da Ação:	650.754,85
	Soma da Unidade:	650.754,85
	Total Geral:	650.754,85

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 14 de janeiro de 2026.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO(A) Mat.2326340052

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

AVISO



PLANILHA DE REAJUSTE

Contrato nº 001/2023.

Objeto: prestação de serviços em software, incluindo instalação/implantação continuada, conversão, migração de dados, treinamento de funcionários para operação de sistemas integrados de gestão pública (erp - enterprise resource planning), compreendendo a locação mensal de uso sem limite de usuários, realizando conversão de base de dados e manutenção adaptativa e corretiva no caráter legal e de legislação no município de Itabaiana, estado de Sergipe.

Valor mensal inicial	Valor global inicial	Variação índice ICTI/IPEA - % -	Valor mensal final após reajuste - R\$ -	Valor global final do reajuste - R\$ -
R\$ 878,65	R\$ 10.543,80	1,9298	R\$ 895,61	R\$ 10.747,32

Itabaiana, 02 de janeiro de 2026.

Paulo Gonçalves Lima Neto
Secretário Municipal de Fazenda

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ:13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

AVISO



PLANILHA DE REAJUSTE

Contrato nº 010/2023.

Objeto: prestação de serviços em software, incluindo instalação/implantação continuada, conversão, migração de dados, treinamento de funcionários para operação de sistemas integrados de gestão pública (erp - enterprise resource planning), compreendendo a locação mensal de uso sem limite de usuários, realizando conversão de base de dados e manutenção adaptativa e corretiva no caráter legal e de legislação no município de Itabaiana, estado de Sergipe.

Valor mensal inicial	Valor global inicial	Variação índice ICTI/IPEA - % -	Valor mensal final após reajuste - R\$ -	Valor global final do apόs reajuste - R\$ -
R\$ 8.992,76	R\$ 107.913,12	1,9298	R\$ 9.166,32	R\$ 109.995,84

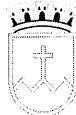
Itabaiana, 02 de janeiro de 2026

Paulo Gonçalves Lima Neto
Secretário Municipal de Fazenda

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ:13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 81/2026
De 14 de janeiro de 2026.

Tornar sem efeito a Exoneração Procurador
(a) Geral e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, em especial no disposto § 7º do art. 29 da Lei Complementar nº 011/2009 e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 72/2026, publicada no Diário Oficial do Município de 13 de janeiro de 2026.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 14 de janeiro de 2026.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Assinado de forma digital por
VALMIR DOS SANTOS COSTA
COSTA:48819298520 Dados: 2026.01.14 13:03:43 -03'00'

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

POR PORTARIA Nº 82/2026
De 14 de janeiro de 2026.

Exonera Procurador (a) Geral e dá outras
providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das
atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido em razão da posse de cargo inacumulável, **JADSON ANDRADE COSTA**, portador (a) do CPF: **013.***.***-52**, do cargo de **Procurador (a) Geral**.

Art. 2º. Considerando um pedido formulado pelo servidor através do
requerimento datado em **02/01/2026**, solicitando sua exoneração

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 14 de janeiro de 2026.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
COSTA:48819298520

Assinado de forma digital por
VALMIR DOS SANTOS
COSTA:48819298520
Dados: 2026.01.14 13:04:11
.03'00'

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTRARIA N° 83/2026
De 14 de janeiro de 2026.

Exonerar e Revogar Verba de Representação
de Assessor Especial III e dá outras
providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das
atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar e Revogar Verba de Representação de 21% do cargo de Assessor
Especial III, DOMINGOS SERGIO DE MELO EMOGENES portador (a) do CPF: 654.
.-15.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 14 de janeiro de 2026.

VALMIR DOS SANTOS Assinado de forma digital por
COSTA:48819298520 VALMIR DOS SANTOS
Dados: 2026.01.14 13:04:50 -03'00'

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

AVISO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2026

O Pregoeiro Oficial do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: A presente licitação tem por objeto **Contratações de empresas para fornecimento parcelado de fardamento**

LOCAL: licitanet.com.br

Inicio de Acolhimento das Propostas Comerciais: 14/01/2026 (quatorze de janeiro de dois mil e vinte e seis) a partir das 13:00h (treze horas) – Horário de Brasília.

Limite de Acolhimento das Propostas Comerciais: 27/01/2026 (vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e seis) às 09:00h (nove horas) – Horário de Brasília.

Abertura das Propostas Comerciais e da sessão do pregão eletrônico: 27/01/2026 (vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e seis às 09:00h (nove horas) – Horário de Brasília.

Tempo da Disputa: Será adotado para o início de lances no pregão eletrônico o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogação.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Em conformidade com o disposto no § 2º, do art. 7º, do Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, a dotação orçamentária será indicada somente antes da formalização do contrato ou instrumento equivalente; os recursos orçamentários para atender às despesas de exercício futuro, serão alocadas no exercício correspondente, de acordo com o orçamento, a previsão do PPA e em atendimento a Lei Complementar nº 101/2000.

PARECER JURÍDICO: 005/2026

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Cecília Vieira Santos, nº. 784, 1º andar, Bairro Serrano. CEP: 49.503-102. Itabaiana/SE de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos telefones: (79) 3431-9712, através do e-mail: fmas.itabaiana@gmail.com como também no site www.itabaiana.se.gov.br.

Itabaiana/SE, 14 de janeiro de 2026.

Harryson Badaró Alves da Silva Andrade
Pregoeiro oficial

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANAPraça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JANEIRO/2026

DECRETO 15/2026

**Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de
5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) e dá outras
providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE ITABAIANA	
1118 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
44905100 - 15001002 Obras e Instalações	3.000.000,00
	Soma da Ação: 3.000.000,00
2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
33903900 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
	Soma da Ação: 2.000.000,00
	Soma da Unidade: 5.000.000,00
	Total Geral: 5.000.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE ITABAIANA	
2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
33903900 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000,00
	Soma da Ação: 5.000.000,00
	Soma da Unidade: 5.000.000,00
	Total Geral: 5.000.000,00

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 13 de janeiro de 2026.**

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO(A) Mat.2326340052